



ATA N.º 29/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2015.-----

-----Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo as senhoras vereadoras Cláudia Micaela Brunido Pinto e Cláudia Patrícia Alves Moreira, por se encontrarem de gozo de férias, considerando-se justificadas as respetivas faltas.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata n.º 28/2015, a qual foi aprovada por unanimidade de presenças.-

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 14.08.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.546.122,95€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.505.097,84€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 41.025,11€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

Documentos para aprovação-----

-----**(01) – ADENDAS A PROTOCOLOS – INFORMAÇÃO DO GABINETE JURIDICO:**-----

-----Acompanhada de Informação do Gabinete jurídico, explicando o facto da

realização dos referidos Documentos (acertos de custos de acordo com a Cláusula 5.ª dos referidos protocolos), foram presentes:-----

-----a) Proposta de Adenda ao Protocolo de cooperação entre o Município de Chamusca e a União de Freguesias da Parreira e Chouto – Transporte Escolar (no montante de 132,30€);-----

-----b) Proposta de adenda ao protocolo de colaboração Administrativa e Financeira entre o município e o Centro de Acolhimento Social do Chouto – Jardim de Infância (no montante de 247,94€);-----

-----c) Proposta de adenda ao protocolo de colaboração Administrativa e Financeira entre o município e o Centro de Acolhimento Social do Chouto – EB1 do Chouto (no montante de 188,84€);-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor das referidas Propostas de Protocolos e remetê-las para a Assembleia Municipal.-----

-----**(02) – DUPOA: SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANISTICO - XIII ALTERAÇÃO AO PDM DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente Informação técnica registada no livro respetivo sob o número 2459 em 10.08.2015, com o seguinte teor: -----

-----“O Aviso n.º 6804/2015, de 18 de junho de 2015, publicado na II Série do Diário da República determinou o início de um período de participação preventiva referente à deliberação da Câmara Municipal de 02 de junho de 2015, que considerou a revogação da XV alteração ao PDM e a inclusão dos seus fundamentos na XIII alteração ao PDM.-----

-----Esta alteração enquadra-se no âmbito da alínea c) do artigo 95º do RJIGT e incide sobre os artigos 20º, 21º e 22º do regulamento do PDM e na alteração da Carta A e B de ordenamento.-----

-----Na reunião de concertação da proposta de alteração ao PDM: Eco Parque



Handwritten initials and signature

do Relvão, realizada a 18 de junho ficou acordado que a alteração ao “artigo 20º - Espaços industriais” que estava incluída nessa alteração ao PDM, passaria a estar incluída na XIII alteração ao PDM.-----

-----Mais acresce referir que: -----

-----• A proposta inicial de alteração ao PDM: Eco Parque não considerava uma alteração regulamentar;-----

-----• A alteração ao artigo 20.º - “Espaços Industriais” passou a ser considerada nessa alteração ao PDM após a reunião de conferência de serviços, resultando do entendimento de algumas entidades, o qual foi vertido no respetivo parecer; -----

-----• Na reunião de concertação realizada em 18/06/2015 ficou acordado que essas alterações ao artigo 20º seriam incluídas numa outra alteração ao PDM que está em tramitação – a XIII alteração ao PDM (que já inclui a XV alteração ao PDM que também incidia no artigo 20º), cujo período de participação preventiva já terminou em 07/09/2015.-----

-----• Considera-se que as alterações a este artigo já foram validadas pelas entidades representativas dos interesses a ponderar e pelas entidades com responsabilidade ambiental, no âmbito do processo de alteração ao PDM: Eco Parque do Relvão.-----

-----Desta forma, uma vez que a precedente deliberação da Câmara Municipal referente à XIII alteração ao PDM não incluí a referida alteração ao artigo 20º, **propõe-se que seja deliberado que a XIII alteração ao PDM compreenda a alteração ao artigo 20º considerada na alteração ao PDM para o Eco Parque do Relvão.**-----

-----Após este procedimento poder-se-á solicitar à CCDRLVT a realização de uma conferência procedimental, no âmbito do artigo 86º do RJGT por

remissão do artigo 119º do mesmo diploma.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **incluir na XIII alteração ao PDM a alteração ao artigo 20º considerada na alteração ao PDM para o Eco Parque do Relvão.**-----

-----**(03) – DUPOA: CONSTRUÇÃO NOVA – RUA DAS GRALHAS - CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 8134 em 11.08.2015, de SUSANA DIAS ROSA MACEDO, residente na Rua Pedro Alvares Cabral, Carcavelos, Cascais, solicitando autorização para a colocação de uma piscina com a área aproximada de 40 m², no prédio rustico inscrito na matriz rústica sob o artigo 106 secção FF, sito na Rua das Gralhas, freguesia de Carregueira, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo informação técnica, datada de 13.08.2015 referindo, nomeadamente: “Caso a requerente pretendesse executar a obra de imediato, poderiam as obras ser consideradas isentas de controlo prévio, de acordo com a alínea i) do artº 6-A do DL 136/2014, conjugado com a alínea b) do artº 10º do Regulamento Municipal ultrapassando o facto de que quanto ao PDM a parcela não possui 4 ha, uma das condições para edificabilidade, o pedido poderia ser considerado pelo executivo.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável à construção de piscina no local referenciado.**-----

-----**(04) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 / ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente à **nona alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2015** Orçamento, GOP’s, Plano



Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**(05) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 06 a 14 de agosto, na importância global de 119.011,97€ (cento e dezanove mil, onze euros e noventa e sete cêntimos).---

-----**(06) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- EDUCAÇÃO / INTERVENÇÕES EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das intervenções em curso nas Escolas da Carregueira, Vale de Cavalos, Edifício Custódio Mira (telhado, telheiro e colocação de tecto falso na zona das refeições, verificação da melhor solução do “guarda corpos” existente junto à entrada do edifício, dado que não facilita a entrada de cadeira de rodas.-----

-----FESTA DO RIO E DAS ALDEIAS: Acompanhou as atividades enquadradas neste evento.-----

-----**(07) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----FESTA DO RIO E DAS ALDEIAS: Esteve presente em algumas atividades no evento, nomeadamente na Procissão Fluvial.-----

-----EDUCAÇÃO / REFEIÇÕES ESCOLARES: Pelo Executivo foram tecidas considerações relativamente à qualidade do serviço prestado e conteúdo das refeições escolares dos alunos do Jardim de Infância e EB’s 1 do concelho.-----

-----DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARRIPIADO / DESENVOLVIMENTO
E DIVULGAÇÃO DA ALDEIA: Por todos foi realçada a importância da
dinamização da aldeia e a sua colocação nos roteiros regionais, como forma de
divulgação, que poderá passar pela criação de uma estação de serviço de
autocaravanas; intervenção no cais militar , optar pela utilização do Cais São
Marcos; existência de um hostel.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada esta reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da
qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada
aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Cristina Queiroz
servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2
do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queiroz